



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 140/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Abertura de Rua que liga o Bairro Novo Tempo ao Seac, mediações da propriedade do Sr. Aloísio Gasparini;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos populares quanto ao melhoramento de locomoção, para notadamente facilitar o acesso e a fluência no transito dos pedestres quanto dos veículos.

Ressalta que o Município vem crescendo e a abertura de ruas é a maneira mais nobre de ligar bairros, ainda mais para encurtar caminhos.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

APROVADO
Em, 18 de Novembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente